

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

CENTRO
IRAUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

Decreto Nº 06 - FINANCEIRO de 1 de Março de 2024
Lei 396

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 530,000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 396 em vigor

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0.10.101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA			
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	15000000 Recursos não Vinculados de Imposto	530.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	530.000,00
		Total da Unidade R\$	530.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	530.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES R\$ 530.000,00

Dotações Anuladas

0.10.101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA			
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	15000000 Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 Recursos não Vinculados de Imposto	30.000,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	15000000 Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	230.000,00
2002	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 Recursos não Vinculados de Imposto	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	530.000,00
		Valor Total Anulado R\$	530.000,00

Câmara Municipal de Iraquara



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

CENTRO
IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IRAUARA, Decreto Nº 06 - FINANCEIRO de 1 de Março de 2024

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA
960.525.115-91

Página 2 de 2